



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Campus da Socopo Teresina, Piauí, Brasil – CEP: 64.049-550 – Tele/FAX: 86 3215 5753
Home Page: www.ufpi.br/ppgm E-mail: ppgm@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2014
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E MELHORAMENTO (NÍVEL MESTRADO)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de **(12) doze vagas** no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sendo duas (02) destas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (resolução nº 263/13- CEPEX).

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados em cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos reconhecidos pelo MEC nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia, ou em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso;
 - 1.2.1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;
 - 1.2.2. Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de conclusão de curso expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.
 - 1.2.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **05/09/2014 a 10/10/2014** Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação nos horários 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados), no endereço: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM), Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Centro de Ciências Agrárias (CCA), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus da Socopo, Teresina, Piauí – CEP. 64.049-550, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (10/10/2014). Maiores informações acerca do processo seletivo poderão ser obtidas por telefone: (86) 3215-5753, no sítio: <http://www.ufpi.br/ppgm/> ou por e-mail: ppgm@ufpi.edu.br
- 1.3. Documentação exigida a ser entregue após inscrição no SIGAA:
 - a) Ficha de inscrição (formulário próprio);
 - b) Termo de compromisso (formulário próprio);

- c) Cópia do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso, autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original,
 - d) Cópia do Histórico escolar da graduação;
 - e) *Curriculum vitae* (Modelo Lattes), em 01 (uma) via devidamente comprovada;
 - f) 02 (duas) cartas de referência (formulário próprio);
 - g) Cópia do Documento de Identificação com foto, autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original;
 - h) Cópia do CPF, autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original;
 - i) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis (comprovante da última eleição) e militares (certificado de reservista); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
 - j) 01 (uma) fotografia colorida 3x4, recente;
- 1.3.1.** Os formulários mencionados nas alíneas “a”, “b” e “f” poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento pelo endereço <http://www.ufpi.br/ppgm>
- 1.4.** A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia **17/10/2014**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até o dia **20/10/2014** para recorrerem da decisão na Coordenação do (PPGM). A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia **21/10/2014**.

2. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, entrevista e análise de currículo.

2.1. PERÍODO: 04/11/2014 a 10/12/2014;

2.2. LOCAL: Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, Campus Agrícola da Socopo, Teresina, Piauí.

2.3. PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões subjetivas abordando temas relevantes pertinentes à área de concentração do mestrado. Os temas da prova escrita poderão ser consultados no sítio do PPGM pelo endereço <http://www.ufpi.br/ppgm/>.

a) Valor: 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova: **04/11/2014;**

c) Horário: 08:00 horas;

d) Local: Auditório do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - CCA/UFPI.

2.1.3.1 Resultado da prova escrita será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **14/11/2014**

2.1.3.2 Os candidatos terão prazo até o dia **17/11/2014** para recorrer do resultado da prova escrita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM). Os resultados dos recursos da prova escrita serão divulgados no sítio do ppgm e na secretaria do programa no dia **19/11/2014**.

2.4. ENTREVISTA: Terá caráter eliminatório, com aprofundamento dos aspectos relativos ao domínio do conteúdo da prova escrita, a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e tempo disponível para dedicação ao curso;

a) Data de realização: **25/11/2014 e 26/11/2014;**

b) O cronograma da entrevista, contendo a ordem de realização e horário, será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **21/11/2014**.

2.1.4.1 Resultado da entrevista será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **27/11/2014**

2.1.4.2 Os candidatos terão prazo até o dia **28/11/2014** para recorrer do resultado da entrevista. Os resultados dos recursos da entrevista serão divulgados no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **01/12/2014**

2.5. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE:

- a) A contagem de pontos do *curriculum* dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência a tabela adotada pelo programa para seleção de mestrado a ser divulgada no sítio do PPGM (após a publicação do resultado das entrevistas);
- b) Valor: 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais.

2.5.1 Resultado da análise do currículo será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **02/12/2014**.

2.5.2 Os candidatos terão prazo até o dia **03/12/2014** para recorrer do resultado da análise dos currículos. Os resultados dos recursos da análise dos currículos serão divulgados no dia no sítio do ppgm e na secretaria do programa no **04/12/2014**.

2.6. MÉDIA CLASSIFICATÓRIA: Na classificação dos candidatos, a proporção de cada modalidade na média será a seguinte: prova escrita - 50%, entrevista - 25% e análise de currículo - 25%.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para matrícula em mestrado e 02 (dois) atestados, em diferentes línguas estrangeiras, para matrícula em doutorado. A Comissão Permanente de Seleção (COPESE), fica encarregada pela aplicação do exame. O Departamento de Letras, desta Universidade, é a unidade responsável pela elaboração, correção das provas, bem como pela emissão do atestado de proficiência feito pela UFPI. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizada, desde que atenda a validade estabelecida na resolução nº 101/14-CEPEX.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado final da seleção, após homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado pela coordenação e também no sítio do PPGM no dia **05/12/2014**;

4.2 Os candidatos terão até o dia **08/12/2014** para recorrer do resultado. Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **09/12/2014**;

4.3 O resultado final da seleção, após recurso, será divulgado pela PRPG no dia **10/12/2014** e posteriormente pela coordenação do programa.

5. MATRÍCULA

5.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento no biênio 2015/2017 será realizada na Coordenação de Pós-Graduação na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, Bloco 06 do Campus Ministro. Petrônio Portela, no dia **03/03/2015**, nos horários de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

5.1.2 No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) emitido pelo Departamento de Letras da UFPI ou o candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que atenda a validade estabelecida na resolução nº 101/14-CEPEX;



- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Diploma de Graduação (cópia);
- e) Histórico escolar (cópia);
- f) Comprovante de residência (cópia);
- g) Quitação do Serviço Militar (para o gênero masculino) (cópia);
- h) 01 (uma) foto 3x4;
- i) Declaração de Conhecimento (www.ufpi.br/prppg) –*Stricto Sensu* – Documentos. Refere-se ao conhecimento do art. 29 da Resolução nº. 189/07-CEPEX, disponível no sítio eletrônico www.ufpi.br/prppg –*Stricto Sensu* –RESOLUÇÕES / LEIS/ PORTARIAS/ ATOS REITORIA:

Alerta-se que não será permitida matrícula simultânea em:

- 1) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- 2) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- 3) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

OBS: Será permitido a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes mediante entrega da Declaração de Conhecimento da Resolução nº 022/14, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 dias.

5.2 MATRICULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento será efetivada no período de **09 a 10/03/2015**, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br ou na Coordenação do PPGM.

5.2.1 Deverá ser apresentada no ato da matrícula a Declaração da Instituição com a qual o candidato tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Se o candidato não tiver nenhum vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração comprometendo-se à dedicação ao curso em pelo menos 40 horas semanais.

6. INÍCIO DAS AULAS: 16/03/2015

7 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.
- 7.2. Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:
 - a) Maior nota na prova escrita;
 - b) Maior nota na análise do currículo;
 - c) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de graduação.
- 7.3. A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino e Pós- Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa <http://www.ufpi.br/ppgm/> e afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI.
- 7.4. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.
- 6.5. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;

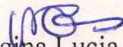


- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 6.6 No caso de inscrição nos termos do item 1.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Teresina, 05 de setembro de 2014.



Ângela Celis de Almeida Lopes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Prof. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes
Diretora em Exercício do Centro de Ciências Agrárias

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
INSCRIÇÕES	05/09/2014 a 10/10/2014
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	17/10/2014
RECURSO	20/10/2014
RESULTADO DOS RECURSOS	21/10/2014
PROVA ESCRITA	04/11/2014
RESULTADO DA PROVA ESCRITA	14/11/2014
RECURSO	17/11/2014
RESULTADO DOS RECURSOS	19/11/2014
CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS	21/11/2014
ENTREVISTA	25 e 26/11/2014
RESULTADO DA ENTREVISTA	27/11/2014
RECURSO DA ENTREVISTA	28/11/2014
RESULTADO DOS RECURSOS	01/12/2014
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	02/12/2014
RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	03/12/2014
RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	04/12/2014
RESULTADO FINAL	05/12/2014
RECURSO	08/12/2014
RESULTADO	09/12/2014
RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, (PRPG)	10/12/2014
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	03/03/2015
MATRÍCULA CURRICULAR	09 a 10/03/2015
INÍCIO DAS AULAS	16/03/2015

